

APROVADA

PLENÁRIO

Em 02/10/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Às 11:43 hs. Em 27/10/2018

VISTO

REQUERIMENTO Nº 491 /2018

(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO

Ofício nº 739/2018

Em 03/10/2018

Franca J.

VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, solicitando providências quanto a aquisição de **“UM APARELHO COCLEAR, DO TIPO PROCESSADOR DE FALA NUCLEUS CP810 – NUCLEUS 5”**, disponibilizado pela Empresa Politec Saúde, distribuidora exclusiva do aparelho, para a criança Breno de Lima Soares, de 12 anos, que estuda no Instituto Educacional Pequeno Príncipe e necessita desse aparelho auditivo para desenvolver suas atividades, além de ter uma melhor qualidade de vida.

A criança Breno de Lima Soares, de 12 anos, tem uma deficiência de audição, ou seja, é uma criança surda, e para ter uma melhor qualidade de vida e desenvolver suas atividades educacionais, bem como outras vitais precisa do auxílio de um aparelho específico. Assim, vale ressaltar que tal solicitação foi feita em outros momentos, na legislatura anterior, e não foi obtido o sucesso.

No Brasil, o dia do Surdo é comemorado em 27 de setembro, data escolhida por ser a de fundação do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), em 1857, e representado pela “Cor Azul Turquesa”, onde eles buscam comemorar e relembrar a luta por direitos. Por isso, o mês está repleto de datas importantes para a comunidade. A principal pauta para os mesmos é a educação dos surdos, pois muitas vezes nas Escolas não há intérpretes e a criação de Escolas Bilíngues para o ensino da Libras. Dessa forma, a luta dessa classe é constante, buscando uma sociedade com menos preconceito e mais inclusão.

Este é o requerimento.

Plenário “Luiz de Góes”, em 27 de setembro de 2018.

Graça Rezende
Vereadora-MDB



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Cumulativa de Cabedelo

Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Formosa, Cabedelo / PB Fone: (83) 3228-1538

NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL

MP Virtual nº 014.2018.000163

Natureza: Infância e Juventude

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCª DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, VI, da Constituição Federal, c/c os art. 26, incisos I, "a" e "b", e II, da Lei nº 8.625/93 e 8º e 10º da Lei 7.347/85,

NOTIFICA a Sra. Gilza Rodrigues de Melo, residente na Rua Msn José da Silva Coutinho n. 103 Camalau - Cabedelo / PB CEP: 58.100-000, a fim de que se encaminhe para o Setor indicado na Secretaria de Saúde do Estado, conforme cópia do ofício encaminhado pela Secretaria de Saúde que segue esta Notificação.

Cabedelo/PB, 24 de abril de 2018

CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELOS
Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

Recebido em 07/07/18
Gilza Rodrigues de Melo
Notificado

Assinado eletronicamente por: CRISTIANA VASCONCELOS em 27/04/2018

*Com. 014
24/04/18*



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO/SESCAB Nº. 0493/2018/GAB/SS

Cabedelo, 09 de Abril de 2018.

Excelentíssima Senhora
Dra. Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos
Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Nesta.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 072/2018/2ª Promotora/Inf. E Juventude/MPPB - MPVirtual nº 014.2018.000163.

Senhora Promotora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio desta, encaminhar resposta ao Ofício nº 072/2018/2ª Promotora/Inf. E Juventude/MPPB - MPVirtual nº 014.2018.000163, que nos requiriu, no prazo de 10 (dez) dias, informações sobre o aparelho coclear para o paciente Breno de Lima Soares.

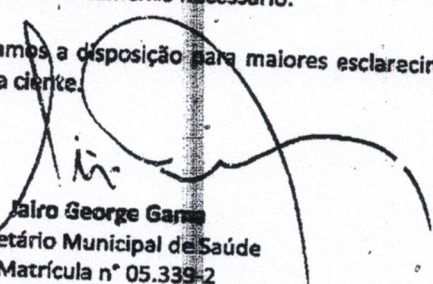
O menor Breno de Lima Soares, nascido em 10/04/2016, segundo informações contidas no Ofício supramencionado, necessita do aparelho coclear a ser disponibilizado pela empresa Politec Saúde, distribuidora exclusiva do aparelho. O responsável do menor informou a Promotora que procurou esta Secretaria de Saúde, tendo sido encaminhado para a Secretaria de Saúde do Estado, alegando que o valor do aparelho não estaria dentro do orçamento municipal, sendo assim, Vossa Excelência nos requisitou informações sobre o caso.

Cumprindo ressaltar inicialmente, que não foi encontrado nesta Secretaria de Saúde nenhum Processo Administrativo em nome do paciente para análise de possível aquisição do aparelho coclear através deste Município.

Outrossim, acerca do caso em apreço, entramos em contato com o Setor de Regulação do Município de João Pessoa, onde fomos informados que o Estado da Paraíba não tem habilitação do Ministério da Saúde para realização do referido procedimento, bem como, fomos orientados que a família deve dirigir-se ao setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria de Saúde do Estado, onde este setor irá direcionar o paciente para o Estado que possuir o tratamento necessário.

Desta forma nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e ainda de tudo, relativo a este caso, deixaremos V. Excelência ciente.

Atenciosamente,


Jairo George Gama
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 05.339-2

RECEBIMENTO

09/04/18
Data do Recebimento

Servidor

RECEBIMENTO

Data do Recebimento

Servidor

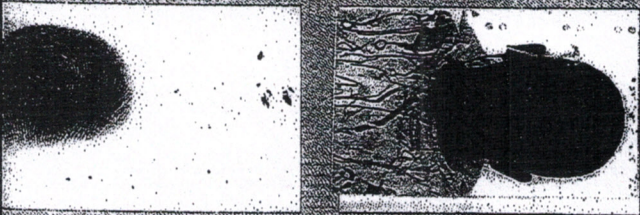
AJUR



ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-236



MEMOR DE 07 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8.626.372 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2011
NOME BRENO DE LIMA SOARES

FILIAÇÃO RUIJUNG RODRIGUES SOARES
VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA

NATURALIDADE JOAO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO 10/04/2006

DOC. CIVIL Nº. 83.649 PLS. 09. DIV. A-112
CAMPOITO 3º JOAO PESSOA-PB

CPF 08.055.334-76

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRENO DE LIMA SOARES

Data Nasc.: 10/04/2006

Sexo: M

705 4044 5678 8390

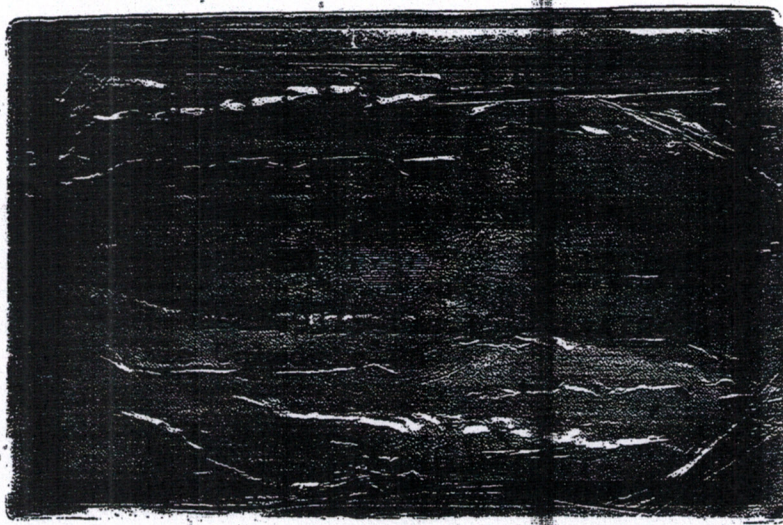
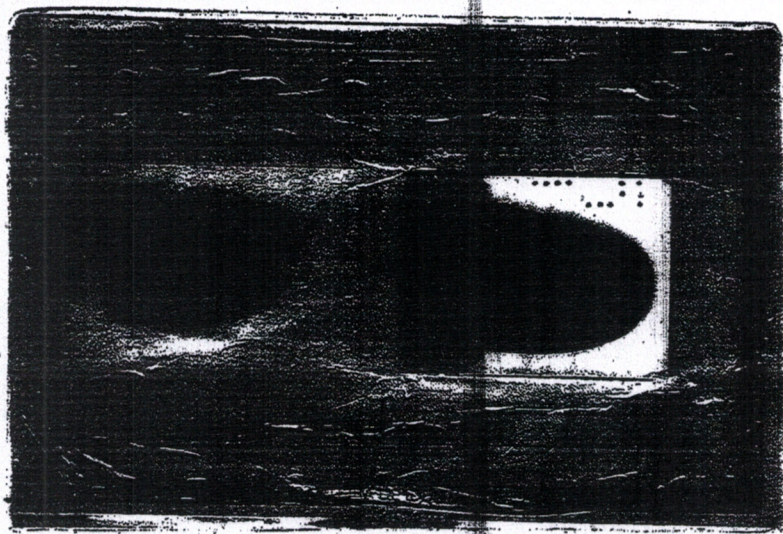


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRA

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão contém informações pessoais e deve ser guardado com cuidado.
É válido em todo o território nacional.





Otomed

Amo Mexico

O paciente apresentava de há
somos o período de distúrbio
sensitivo profundo da
ferr. e uso de implan
de coclear.

H30.5

11-01-18

Luz Rodolpho Pereira
Otorrinolaringologista
CRM - 3436
Diretor Administrativo

Rua Giro Monteiro, 187 - Tirol - Natal/RN
CEP: 59020-340 - Fone: (84) 3211.1236

LAUDO MÉDICO

O paciente BRENO LIMA SOARES, portador de DISACUSIA SENSORIONEURAL PROFUNDA no ouvido direito e DISACUSIA SENSORIONEURAL PROFUNDA no ouvido esquerdo e usuário de IMPLANTE COCLEAR NO OUVIDO DIREITO.

O Sistema de Implante Coclear é composto de duas partes: uma interna chamada de Implante Coclear e outra externa chamada de Processador de Fala.

O funcionamento do Sistema de Implante Coclear depende do pleno funcionamento de ambas as partes.

O não uso do Sistema de Implante Coclear compromete a reabilitação do(a) paciente.

Há necessidade de substituição do Processador de Fala quando não houver possibilidade de conserto, devidamente atestado pelo distribuidor/fabricante ou quando não houver peças disponíveis no mercado em razão do respectivo encontrar-se obsoleto, também devidamente atestado pelo distribuidor/fabricante, por um outro de marca e modelo compatíveis com a unidade interna (NUCLEUS 5).

OBS: Relatório de Atendimento Cochlear, Emissão 15/01/2018 N° 00040865

Natal, 30 de Janeiro de 2018

DR. L. RODOLFO PENNA LIMA JR
OTORRINOLARINGOLOGISTA
OTOLOGISTA/NEUROTOLOGISTA
CRM 3436

Dr. Luiz Rodolfo Penna Lima Júnior
Otorrinolaringologista
Otologista/Neurotologista
CRM – 3436



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SERVIÇO REGISTRAL DUTRA PESSOA

3.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Rua 13 de maio, nº 538, sala 09, Edifício Amália Maria, centro, João Pessoa-PB. Fone-Fax (83) 3222 1584

Maria de Fátima Delgado Leal (Titular)
Maírcia de Lima Braz (Escrevente)

Ricardo Dutra Pessoa Filho (Substituto)
Alicia de Lima Batista (Escrevente)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO N.º 83.649

Certifico que, às folhas 09, do livro A-112, de Registro de Nascimento, foi feito hoje o assento de BRENO DE LIMA SOARES, nascido aos 10 de abril de 2006, às 11 horas e 15 minutos, em Maternidade do Hospital Universitário, nesta Capital, do sexo masculino, filho de Bruno Rodrigues Soares e Viviane de Oliveira Lima. São avós paternos: Arnaldo Marinho Soares e Gilza Rodrigues de Melo e maternos: José Adair de Lima e Vera Lucia de Oliveira Silva.

Foi declarante o pai do registrado.

Observações: Esta certidão não contém rasuras. O registro foi lavrado aos 15.04.2006.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 15 de abril de 2006.

A Oficial



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA DE SAÚDE



NOME: Breno Soares de Lima

Paciente apresenta perda auditiva bilateral, fazendo uso de um aparelho coclear no O.D. Há 1 mês o pct. não compareceu à terapia devido a problemas no aparelho. A ausência deste equipamento, dificulta o desenvolvimento do processo terapêutico.

22/10/12

Edicleide Martins da Silva
Edicleide Martins da Silva
FONOAUDIÓLOGA
CRF 4-12502

Cadastro 1436708 - CNPJ 04.848.557/0001-20
Unid. Saúde da Família Caravelô
Rua João Castor de Castro Sena, 356
Bairro Caravelô - Município: Cabelelo/PB



Policlínica do AMIP

Angiologia
Alergologia
Audiometria
Cardiologia
Cirurgia Geral
Cirurgia Plástica
Clínica Médica
Cirurgia Infantil
Dermatologia
Endocrinologia
Ecocardiografia
Eletroencefalograma
Gastroenterologia
Endoscopia Digestiva
Ginecologia e Obstetrícia
Laboratório
Mastologia
Neurologia
Neurocirurgia
Nefrologia
Nutrição
Otorrinolaringologia
Videolaringoscopia
Oftalmologia
Odontologia
Pediatria Geral e Especializada
Pneumologia
Psicologia
Reumatologia
Ultrasonografia
Urologia
Vacinação

Laudo médico:

O menor Bruno de Lima
Sousa é acometido de Sur-
dez, Mudo e convulsões Focais.
Apresenta ainda atraso no
desenvolvimento motor já em
tratamento fisioterápico. Em uso
contínuo de Ondansetron.
CID - R56.0

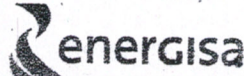
Dr. Jefferson de C. Martins
Neuropediatria
CRM 3754-PB

JCM
17/03/07

O PACIENTE TERÁ DIREITO A UM RETORNO NO PERÍODO DE ATÉ 15 DIAS A PARTIR DA CONSULTA
AV. DOS TABAJARAS, 792 - CEP 58013-360 - JOÃO PESSOA - PB - FONE: (83) 3208-2828

VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
RUA MONS. JOSE DA SILVA COUTINHO, 283 - CAMALAU
CABEDELO / PB CEP: 58310000 (AG: 1)

Emissao: 12/07/2018 Referencia: Jul / 2018
Classe/Suic's: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO Br230, Km25 - Cota Redutor - Juá Pessoa / PB - CEP 58071-690
Roteiro: 5 - 13 - 522 - 2540 Nº medidor: 00009967051



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Cota Redutor - Juá Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.095.193/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nº Fiscal / Conte de Energia Elétrica Nº009.272.806
Cód. para Déb. Automático: 80001621218

| | | | |
|------------|------------|------------|----------------|
| Jul / 2018 | 12/07/2018 | 13/08/2018 | 917.092.734-68 |
| | | | Insc. Est. |
| | | | 5/1621218 |

| Data | Leitura | Data | Leitura | Consumo | Dias |
|----------|---------|----------|---------|---------|------|
| 12/07/18 | 4653 | 12/07/18 | 15406 | 52 | 30 |

| Descrição | Quantidade | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) | ICMS (R\$) | PIS (R\$) | Cofins (R\$) | Outros (R\$) | Total (R\$) | |
|------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|--------------|-------------|------|
| 0501 Consumo em kWh | 53.000 | 0,717532 | 38,03 | 38,03 | 25 | 9,50 | 39,03 | 0,41 | 1,90 |
| 0601 Adic. E. Vermelha | | | 3,54 | 3,54 | 25 | 0,96 | 3,64 | 0,04 | 0,19 |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| 0607 CONTRIBUIÇÃO ILLUM PUBLICA | | | 4,04 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0604 JUROS DE MORA 02/2018 | | | 0,32 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0604 JUROS DE MORA 03/2018 | | | 0,75 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0604 JUROS DE MORA 05/2018 | | | 0,21 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0605 MULTA 02/2018 | | | 0,46 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0605 MULTA 03/2018 | | | 0,51 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0605 MULTA 05/2018 | | | 0,45 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0605 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2018 | | | 0,77 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0605 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2018 | | | 0,74 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0605 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2018 | | | 0,28 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CCT: Código de Classificação do Item TOTAL 51,00 41,87 10,46 41,87 0,45 2,08

13/07/2018 R\$ 51,00

| | | | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 64 | 63 | 62 | 58 | 59 | 51 | 51 | 44 | 30 | 80 | 44 | 54 |
| Jul/17 | ago/17 | Set/17 | Out/17 | Nov/17 | Dez/17 | Jan/18 | Fev/18 | Mar/18 | Abr/18 | Mai/18 | Jun/18 |

RESERVADO AO FISCO
053c.7e45.17dd.96d1.e99b.6f23.06ab.577c.

| Descrição | Valor (R\$) | Limite Inferior | Limite Superior |
|----------------|-------------|-----------------|-----------------|
| DIC TRIMESTRAL | 10,15 | | 220 |
| DIC ANUAL | 20,30 | | |
| FIC MENSAL | 3,23 | 0,00 | |
| FIC TRIMESTRAL | 8,47 | | 202 |
| FIC ANUAL | 12,95 | | 231 |
| DMIC | 2,86 | 0,00 | |
| DIOR | 12,22 | | |

| Discriminação | Valor (R\$) | % |
|------------------------------|--------------|---------------|
| Serviços Dist. de Energia/PB | 10,03 | 19,67 |
| Consumo Energia | 14,52 | 28,47 |
| Serviço de Transmissão | 1,54 | 3,02 |
| Encargos Setoriais | 2,79 | 5,45 |
| Impostos Diretos e Encargos | 22,13 | 43,39 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Total | 51,00 | 100,00 |

Valor do BUND (Ref. 5/2018) R\$ 11,66

ATENÇÃO
Será suspensa a partir de 27/07/2018. Conforme Resolução 414/ANEEL, o provento após essa data não elimina a possibilidade de suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado às contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere esta mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, pois estas o resumo do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência.

PARAIBA
Data: 13/07/2018

Jun/18 48,88
Abr/18 48,88

BARUERI, 14 DE MAIO DE 2018

À
BRENO LIMA SOARES
RUA MONS. JOSE DA SILVA COUTINHO, 103
CABEDELO - PB

AT: Bárbara Soares
E-MAIL: barbararodriguespb.soares@gmail.com

ASSUNTO: PROPOSTA DE FORNECIMENTO Nº 0004/18.

Prezados Senhores.

Submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo especificados.

I – QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E PREÇO

| Item.01 |
|--|
| 1 PC |
| CATÁLOGO Z185553 |
| Z185553 - PROCESSADOR DE FALA NUCLEUS CP&10 - NUCLEUS 5 |
| NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 10178010205 |
| Preço Unitário: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). |
| Total do Item: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). |

II – PRAZO DE ENTREGA

A CONSULTA DE ESTOQUE

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

IV – VALIDADE DESTA PROPOSTA

30 (TRINTA) DIAS

V – OBSERVAÇÕES

Garantia de fábrica contra defeito de fabricação.

Validade dos produtos: Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos materiais, no almoxarifado da unidade licitante.

Faturamento Mínimo: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).



Inovações e conhecimentos
que promovem a VIDA

A efetivação do pedido de venda está condicionada a consulta prévia de estoque pelo cliente.

No aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos gratos e

Atenciosamente,

Alexandre F. Lopes
POLITEC IMP. E COM. LTDA.
GERENTE DIVISÃO SOLUÇÕES AUDITIVAS.
C.N.P.J. 43.894.609/0001-64
INSC.EST. 206.103.346.119